



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo através da Plataforma 1Doc nº 8.889/2022, de 21/Novembro/2022,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ADRIANA VIZENTINI CARRERO**, efetiva no Cargo de Inspetor de Alunos, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**, conforme Protocolo nº 8.889/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir desta data**, revogando-se a Portaria nº 102, de 27 de Outubro de 2016 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 23 de Novembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento

